



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVO o competente Termo de Referência e autorizo a abertura de Procedimento Licitatório nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Em 31,01,2025

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Placas de Sinalização

1. OBJETO

1.1.O presente termo de compra tem por objetivo aquisição de **Placas de Sinalização**, nas referências especificadas no **anexo I**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação busca melhorar as ações de segurança e melhorias da sinalização das vias com prevenção na segurança aos colaboradores e aos que transitam nas vias do porto da CDSA.

3. DA QUANTIDADE

3.1 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1 Por ocasião do recebimento, a unidade portuária deverá proceder à inspeção de qualidade do material através dos profissionais da área de Segurança do Trabalho.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 Local de Entrega: Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues a Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho – CDSA – COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, na Av. Claudio Lucio Monteiro, Nº 1380, Bairro Novo Horizonte, no horário normal de expediente de segunda a sexta das 08:00h as 14:00h e será recebido desde que:



a) Esteja compatível com este Termo Referência;

- 5.2** Deverá ser entregue na COMPANHIA DOCAS DE SANANA em até 10 (dez) dias corridos, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, em dia de expediente normal, no horário de 08h00mim as 14h00mim, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

7. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- 7.1** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem;
- 7.2** O recebimento dos materiais objeto deste certame compreenderá quatro etapas distintas, a seguir discriminadas em cronograma.
- 7.3** Recebimento Provisório – que ocorrerá por ocasião da entrega do material nos locais indicados no item 6 deste Termo, acompanhado da assinatura do chefe da seção de patrimônio, na fatura/nota fiscal ou documento equivalente: e
- 7.4** Recebimento Definitivo – será no setor requisitante por meio de uma comissão de Recebimento ou por um servidor especialmente designado pela CDSA, que esse deslocará para o local de recebimento conforme o caso, e constará de:
- 7.5** Verificação fiscal do material adquirido para constatar a integridade do mesmo; Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes no termo, de seus anexos e da proposta contratada.
- 7.6** Quando for o caso, os volumes contendo os materiais deverão estar identificados externamente com os constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega;
- 7.7** Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela secretaria de Segurança Pública, dos servidores do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;
- 7.8** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
- 7.9** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 7.10** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

7.11 Qualquer prorrogação de prazo deverá ser solicitada, por escrito e com exposição de motivos, até 10 (dez) dias corridos, antes do prazo previsto para sua conclusão, à Fiscalização do Contrato, que encaminhará, após emitir parecer.

7.12 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pelo setor solicitante.

8.2 O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do Material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9. DA ATESTAÇÃO:

9.1 A atestação da Nota Fiscal referente ao fornecimento dos materiais caberá ao servidor designado para esse fim.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado após a entrega e contagem dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente ao quantitativo fornecido, por meio de crédito bancário em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e certificação da mesma;



10.2 Durante todo o processo a CONTRATADA deverá manter sua regularidade Trabalhista, fiscal, principalmente no que tange ao INSS e FGTS, sob pena de sustarmos os pagamentos até a sua regularização;

10.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais entregues não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

10.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 Efetuar o pagamento da fatura, conforme item 4 deste Termo de Referência, o qual ocorrerá através de depósito na conta corrente da CONTRATADA;

11.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, para a entrega dos Materiais;

11.3 Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo de Referência;

11.4 Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

11.5 Fiscalizar e avaliar o fornecimento, através da Comissão de Recebimento ou servidor designado, visando manter a eficiência, bem como, detectar possíveis falhas e propor, de imediato, as correções possíveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Efetuar a entrega dos materiais, conforme solicitado, em perfeito estado de conservação e armazenamento, bem como rigorosamente dentro das especificações contidas neste Termo de Referência.



12.2 Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o objeto, equipamento ou o material que for considerado inadequado ou apresentar algum defeito;

12.3 Comunicar ao servidor designado do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.4 Encaminhar à CDSA, Nota Fiscal dos materiais adquiridos;

12.5 Fica de total responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de qualquer frete dos transportes dos materiais descritos neste termo de referência;

13. DA DOTAÇÃO DE ORÇAMENTO:

13.1 Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da CDSA do exercício 2025 sob a rubrica xxxxxxxx.

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com proposto e o estabelecido neste Termo de Referência, até o máximo de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

13.1.3 Multa de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze), dias corridos, contado da comunicação oficial;

13.2. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração da CONTRATANTE, garantido o direito da prévia e ampla defesa e do contraditório, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, se;



- 13.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;
- 13.2.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
- 13.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.2.4. Fizer declaração falsa;
- 13.2.5. Cometer fraude fiscal;
- 13.2.6. Falhar ou fraudar a execução do serviço;
- 13.2.7. Pelo descumprimento do prazo e condições previstos neste termo;

13.3. Comprovado o impedimento ou reconhecida por força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 13.2, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.4. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com as de multa, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

14. DO REAJUSTE, AUMENTO OU SUPRESSÃO:

14.1. Em virtude do prazo e entrega única, os preços são fixos e irrealizáveis.

15. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- Planilha de pesquisa de mercado;
- Especificações técnicas detalhadas dos itens;
- Modelo de proposta.

16. DO FORO:

16.1 O foro competente para dirimir as questões oriundas da contratação é o de Santana do Estado do Amapá, com renúncia de qualquer mais privilegio que seja.

Santana- AP, 31 de Janeiro de 2025.



CIA DOCAS DE SANTANA

A proposta deverá obrigatoriamente constar os anexos abaixo:

Anexo I – Especificação Técnica.

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.



ANEXO I: ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Quant. Und.
01	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (2x1m), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01
02	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (2x1m), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01
03	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (2x1m), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01



04	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (2x1m), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01
05	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (2x1m), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01
06	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (2x1m), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01



07	Placa em formato retangular (70x50cm), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		06
08	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (70x50cm), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		02
09	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (70x50cm), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		02
10	Conjunto formado pela haste tubular e placa em formato retangular (70x50cm), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película		01



	total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		
11	Conjunto formado pela haste tubular e a placa em formato retangular (70x50cm), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		12
12	Placa em formato retangular (70x50cm), com cantos arredondados. Placas em chapa de aço, tratada contra ferrugem, fundo primer com pintura preto fosco, resistentes à corrosão atmosférica e película total refletiva. adesivo colorido, conforme modelo apresentado.		01
13	Totem		
14	Sinalizador de Garagem LED, 5W Bivolt 40 LEDs vermelho e âmbar para entrada e saída de veículos, com 2 Giro leds, Possuir 2 Giro leds com lente em policarbonato com 20 pontos de LED cada, iluminação nas cores vermelho e âmbar em ângulo de 360°. Bivolt: 90 – 240V. IP 65: Alta Resistência à Água e Poeira		01